



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02
PROC. 36/87

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 23 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao Serviço de Promoção Social, que faça uma visita ao barraco de propriedade de Luiz Goes e Maria Leoni Goes, localizado na favela existente atrás do Depósito Ouro, na Cruz Preta.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987.

Elcio Franqueline de Souza
ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o barraco em questão encontra-se seriamente danificado, pois houve o desmoronamento de um barranco que quase destruiu aquela moradia e, com as últimas chuvas, as águas invadiram-no, causando a perda total dos bens daquele casal, que não tem condições de recuperar o que foi perdido, sendo que o chefe do casal está trabalhando e percebe um salário mínimo por mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 45
Vol. nº 01 fls. 059
Entrada em 09 de Fev. 87
[Signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17 de Fevereiro 1987.
[Signature]
PRESIDENTE

Ofício nº 072/87 - 18.02.87